

À SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Município de Anaurilândia-MS por meio de repasse financeiro firmado pelo Convênio Transferegov nº 980813/2025, com a finalidade de estruturar e modernizar a gestão de resíduos sólidos e apoiar as atividades dos produtores rurais na manutenção de estradas para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Defesa Civil, Transportes E Projetos.

TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.213.640/0001-36**, neste ato representada por seu procurador, **DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº **24.649**, vem, respeitosamente, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO** em face ao Pregão Eletrônico supracitado, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 17 do instrumento convocatório, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva, uma vez que foi protocolada em **09 de março de 2026**, dentro do prazo regulamentar, ou seja, **três dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, marcada para **13 de março de 2026**.

2. DOS FATOS

A presente impugnação é apresentada com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, promovido pelo **Município de Anaurilândia/MS**, cujo objeto contempla a aquisição de **caminhão basculante 4x2, novo (zero quilômetro)**, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal. Trata-se de contratação relevante para a estrutura de serviços públicos locais, especialmente no que se refere às atividades de manutenção e suporte às rotinas administrativas que dependem de veículos robustos e confiáveis. Nesse contexto, é natural que o edital estabeleça especificações técnicas voltadas à garantia de desempenho, durabilidade e adequação do veículo às necessidades do Município.

Ao realizar a leitura atenta do edital e de seus anexos — em especial do **Termo de Referência**, onde se encontram detalhadas as especificações técnicas do veículo pretendido — verifica-se que a Administração buscou definir um conjunto de características que, em sua maioria, se alinham às configurações normalmente encontradas no mercado de caminhões

médios destinados a esse tipo de aplicação. Todavia, a análise minuciosa do descritivo técnico evidencia a presença de **um requisito específico que se mostra excessivamente restritivo em relação ao padrão praticado pelos fabricantes**, qual seja, a exigência de **reservatório de ureia (ARLA 32) com capacidade mínima de 25 litros**.

Importa destacar que o ponto ora questionado **não compromete a finalidade pública da contratação nem altera o desempenho operacional do veículo**, tampouco interfere na eficiência ambiental do sistema de pós-tratamento de emissões. Ao contrário, trata-se de uma característica acessória cuja fixação em patamar superior ao usual acaba por restringir, de forma desnecessária, o universo de modelos aptos à participação no certame. Por essa razão, a presente manifestação tem caráter **estritamente colaborativo**, limitando-se a demonstrar que tal exigência merece revisão, de modo a compatibilizar o edital com a realidade técnica do mercado, sem qualquer prejuízo à Administração, conforme será detalhado nos tópicos seguintes.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

O edital apresenta especificações completas para o **Caminhão basculante 4x2**. Para correta compreensão do ponto impugnado, transcrevem-se a seguir as características mínimas definidas pela Administração.

CAMINHÃO 4X2 BASCULANTE 3M³ZERO KM, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA 24 V) ALTERNADOR 28V 70A (2 BATERIAS), EMBREAGEM TIPO ORGÂNICA - MONODISCO A SECO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO ASSISTIDO A AR, DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO (MM) 362 MM - CAÇAMBA BASCULANTE MINIMO 3M³, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA 24 V) ALTERNADOR 28V 70A (2 BATERIAS), EMBREAGEM TIPO ORGÂNICA - MONODISCO A SECO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO ASSISTIDO A AR, DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO (MM) 362 MM, Nº DE MARCHAS 6 À FRENTE 01 À RÉ, RODAS 6.00 X 17,5, PNEUS 215/75 R17,5, TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S50) 150 LITROS, **RESERVATÓRIO DE URÉIA (ARLA 32) 25 LITROS**. (Termo de Referência, Grifo Nosso)

A análise técnica do descritivo demonstra que, em sua grande maioria, as especificações estabelecidas pela Administração estão alinhadas aos padrões normalmente adotados no mercado para caminhões 4x2 utilizados em serviços operacionais municipais. Itens como transmissão de seis marchas, sistema elétrico em 24 volts, rodas 17,5", pneus 215/75 R17,5 e tanque de combustível na faixa de 150 litros refletem configurações típicas da categoria e adequadas ao tipo de atividade a que o veículo se destina.

Entretanto, um único requisito se distancia desse padrão técnico: a exigência de **reservatório de ureia (ARLA 32) com capacidade mínima de 25 litros**. Nos caminhões equipados com tecnologia **PROCONVE P8 (Euro VI)**, o consumo de ARLA corresponde, em



média, a apenas **3% a 5% do consumo de diesel**, o que significa que o volume utilizado é relativamente pequeno em relação ao combustível.

Assim, considerando o tanque de diesel de aproximadamente **150 litros**, o consumo de ARLA por ciclo completo de abastecimento gira em torno de **5 a 8 litros**, demonstrando que reservatórios de **21 litros — padrão adotado por diversos fabricantes em caminhões 4x2 dessa categoria — já oferecem ampla autonomia operacional**. Nesse cenário, a exigência de 25 litros não traz benefício prático adicional ao uso do veículo, mas acaba por estabelecer um parâmetro acima do padrão do mercado, restringindo modelos tecnicamente aptos a atender a finalidade pública.

Diante desse contexto, mostra-se **tecnicamente adequado e razoável que o requisito seja revisto**, ajustando-se a capacidade mínima do reservatório de ARLA para **21 (vinte e um) litros**, medida plenamente suficiente para garantir o correto funcionamento do sistema de pós-tratamento de emissões, ao mesmo tempo em que preserva a competitividade do certame e amplia o universo de modelos aptos à participação.

4. DO DIREITO

A exigência de **tanque de arla mínimo 25 litros**, tal como redigida no edital, **extrapola os limites da razoabilidade e restringe indevidamente a competitividade do certame**. A Constituição Federal é clara ao dispor que apenas são admissíveis exigências **estritamente indispensáveis** à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, sendo vedada a inclusão de parâmetros que, **sem justificativa técnica idônea**, afastem potenciais fornecedores e comprometam a isonomia entre os participantes.

Art. 37, XXI: Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis** à garantia do cumprimento das obrigações.” (Constituição Federal de 1988, Grifo Nosso).

A norma constitucional é reforçada pela **Lei nº 14.133/2021**, que inaugura um sistema de contratações públicas pautado pela **legalidade, igualdade, competitividade e proporcionalidade**. Ao fixar requisitos que não se mostram essenciais ao interesse público, o edital contraria a própria essência da nova lei de licitações, que busca ampliar o leque de propostas vantajosas e assegurar contratações sustentáveis sob o ponto de vista técnico e econômico.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, **da eficiência**, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da



transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade, da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Lei 14.133/21, Grifo Nosso)

Em consonância com esse conjunto principiológico, o legislador ainda reforçou que o processo licitatório deve, necessariamente, garantir **tratamento isonômico e a justa competição**, afastando cláusulas que possam conduzir a um direcionamento ou à exclusão de propostas adequadas ao interesse público.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - **assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública**, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

(Lei 14.133/21, Grifo Nosso)

No mesmo sentido, o **Tribunal de Contas da União** consolidou entendimento de que, ao se elaborar um edital para aquisição de equipamentos, deve a Administração realizar estudo de mercado abrangente, identificando diferentes modelos capazes de atender às necessidades, sob pena de restringir a competição e direcionar o certame para marcas específicas.

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. Acórdão 214/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Assim, a manutenção do requisito de **tanque de arla mínimo 25 litros, sem permitir a participação de modelos tecnicamente equivalentes**, afronta a **Constituição Federal**, a **Lei nº 14.133/2021** e a **jurisprudência consolidada do TCU**. A revisão desses pontos constitui **ajuste simples e necessário**, que não compromete o interesse público e, ao contrário, reforça os princípios da legalidade, da competitividade e da economicidade, assegurando que o processo licitatório alcance sua finalidade essencial: a **seleção da proposta mais vantajosa à Administração**.

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, e confiando plenamente na **imparcialidade da nobre Pregoeira** e no **compromisso da Administração Pública** com a seleção da proposta mais



vantajosa, técnica e juridicamente adequada, requer a impugnante que sejam **acolhidas as ponderações apresentadas**, em estrita observância aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade e proporcionalidade** que regem o processo licitatório. Assim, requer-se que:

5.1. Seja conhecida e integralmente acolhida a presente impugnação;

5.2. No **Item 2** do Termo de Referência, seja **alterada a capacidade mínima do tanque de ARLA de 25 litros para 21 litros**, adequando o parâmetro às necessidades reais de operação do caminhão 4x2 e ao padrão consagrado pelos fabricantes;

5.3. Seja republicada a versão ajustada do edital, com a **alteração do requisito acima mencionado**, garantindo-se a ampla participação dos interessados e a condução do certame em plena conformidade com os princípios da **isonomia, competitividade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Grande, MS, segunda-feira, 09 de março de 2026.

TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ 27.213.640/0001-36

Douglas Alberto Luz Barros

OAB/MT nº. 24649

Procurador



TECTOR 9-190 MY24 (4x2)

Escolha uma cor da sua preferência: ☐ Branco Iveco ☐ Amarelo Florence ☐ Verde Montreal ☐ Azul Iveco ☐ Azul Milano ☐ Rosé Gold ☐ Vermelho Modena ☐ Vermelho Ferrara ☐ Marrom Verona ☐ Prata Bari ☐ Cinza Mônaco ☐ Preto Vulcano

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	A	3.900	4.455
Comprimento total	B	7.106	7.661
Balanço dianteiro	C	1.265	
Balanço traseiro	F	1.925	
Altura total da cabine	D	2.508	
Distância mínima para implementação	E	644	
Ângulo de entrada	G	18°	20°
Ângulo de saída	H	12°	
Altura chassi ao solo	I	777	907
Distância mínima do entre-eixos ao solo	J	265	355
Altura do eixo dianteiro	K	205	
Altura do eixo traseiro	L	195	
Largura da cabine (com retrovisores)	M	2.681	
Largura da cabine (sem retrovisores)	N	2.158	
Largura máxima da traseira	O	2.150	
Bitola dianteira	-	1.882	
Bitola traseira	-	1.670	
Distância entre abas externas do chassi (Bitola)	T	853	
Raio de giro (entre paredes)	-	8.330	9.550
Raio de giro (entre pneus)	-	6.050	7.250

CAPACIDADE TÉCNICA / PESOS (kg)

CAPACIDADE

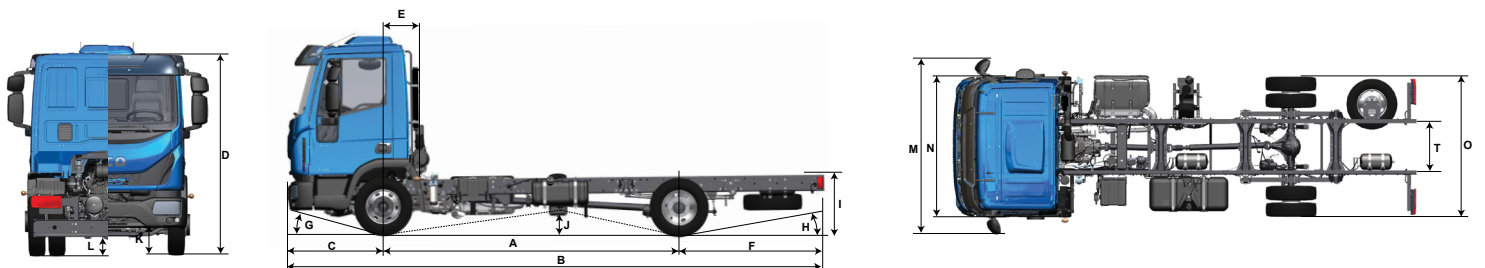
Eixo dianteiro	3.200
Eixo Traseiro	5.400
Peso Bruto Total (PBT) - Técnico / Legal	8.600
Capacidade carga + carroceria - Técnico / Legal	5.180
Peso bruto total combinado (PBTC)	11.000
Capacidade máxima de tração (CMT)	11.000

PESOS EM ORDEM DE MARCHA

Eixo Dianteiro	2.360	2.435
Eixo Traseiro	1.060	1.080
Total	3.420	3.515

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO COM PBT LEGAL)

Relação de redução do eixo traseiro	4,30 : 1
Capacidade de rampa (gradeability)	47%
Partida em rampa (startability)	26%
Velocidade máxima no plano	118 km/h



TECTOR 9-190 (4x2)												
MOTOR												
Fabricante / Modelo				FPT / NEF 4								
Alimentação / Injeção				Turbo-intercooler / Injeção eletrônica Common Rail								
N° de cilindros / Cilindrada				4 cilindros em linha / 4.500 cm³								
Potência Máxima				190 cv (138 kW) @ 2.200 - 2.500 rpm								
Torque Máximo				610 Nm @ 1.200 - 2.100 rpm								
Faixa de rotação econômica				1.300 a 1.900 rpm								
Norma de emissões / Tecnologia				PROCONVE P8 (EURO VI) / HI-eSCR								
CAIXA DE CÂMBIO												
Marca / Modelo				Eaton / ESO 6106 B								
Tipo / Acionamento				Manual / Mecânica								
N° de marchas				6 sincronizadas à frente e 1 à ré								
Relações de marchas				1ª	6,19	3ª	2,07	5ª	1,00	Ré	5,69	
				2ª	3,39	4ª	1,33	6ª	0,72			
EMBREAGEM												
Fabricante / Tipo				Sachs 362 Push / Monodisco a seco, com revestimento orgânico e acionamento hidráulico								
Diâmetro do disco (mm)				362 mm								
EIXOS												
Dianteiro - Marca / Modelo				Dana / 8K								
Tipo				Viga rígida de aço forjado com perfil "I" com rolamentos do cubo das rodas lubrificados a graxa								
Traseiro - Marca / Modelo				Dana / 284 HD								
Tipo / Características				Simples redução a par cônico								
Relação de redução				4,30 : 1								
SUSPENSÕES												
Dianteira				Mecânica com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora								
Traseira				Mecânica com molas parabólicas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora								
CHASSI												
Tipo				Tipo escada com longarinas planas de perfil "C", unidas por travessas rebitasdas / Longarinas 208 x 66 x 6,36 mm								
Material				Aço Fe E 420 / LNE 38								
DIREÇÃO												
Marca / Modelo				Bosch / 8090 Servocom								
Tipo				Mecânica, servoassistida hidraulicamente com esferas recirculantes								
FREIOS												
Freio de serviço				Pneumático, tipo S-cam com ajuste automático, com dois circuitos independentes (dianteiro e traseiro)								
				ABS - Anti-lock Braking System: Sistema de Freio Antitravamento								
				ATC/ASR - Anti Slip Regulation: Controle de Tração								
				EBD/EBL - Electronic Brakeforce Distribution: Distribuição eletrônica da força de frenagem, evitando o travando das rodas								
				ESS - Emergency Signal System: Sinalização de frenagem de emergência								
				HSA/Hill Holder - Hill Start Assist: Assistente de Partida em Rampa								
Freio de estacionamento				Pneumático com acionamento no eixo traseiro por alavanca localizada no console central								
Freio Motor				Freio de exaustão do tipo borboleta no coletor de escapamento com acionamento eletrônico com dois estágios								
RODAS E PNEUS												
Rodas - Material / Dimensões				Aço / 17,5 x 6"								
Pneus				215 / 75 R 17,5"								
VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)												
Tanque de combustível / Material				150 ℓ ou 90 ℓ (Opc) / Plástico								
Tanque de Arla				21 ℓ								
Motor (cárter)				8,3 ℓ (9,3 ℓ com troca de filtro)								
Caixa de Câmbio				5,3 ℓ								
Sistema de arrefecimento				22 ℓ (11 ℓ água mineralizada + 11 ℓ coolant)								
Eixo traseiro diferencial				7,57 ℓ								
SISTEMA ELÉTRICO												
Bateria				2 X 12 V - 100 Ah								
Alternador				28 V x 90 A								
CABINE												
Tipo / Basculamento / Suspensão				Tipo avançada (COE – Cab Over Engine) estruturada em painéis de aço com tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão / Basculamento hidráulico / Suspensão por coxins na parte dianteira e por molas e amortecedores na parte traseira								